COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 705/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, que realize o estudo de viabilidade para, de forma urgente proceder à INFFRAERO que tome as providências junto à concessionaria EWS Estacionamentos Salvador S.A, para reavaliar o processo de concessão e suas peculiaridades e determinar que a cobrança de estacionamento no Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães na capital baiana seja feita em minutos, de forma fracionada e não por período".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, que realize o estudo de viabilidade para, de forma urgente proceder à INFFRAERO que tome as providências junto à concessionaria EWS Estacionamentos Salvador S.A, para reavaliar o processo de concessão e suas peculiaridades e determinar que a cobrança de estacionamento no Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães na capital baiana seja feita em minutos, de forma fracionada e não por período.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 705/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Suica

J. Carlos Filho